



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 574

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Portaria N. 056/2019 de 17 de Junho de 2019
- Portaria N. 057/2019 de 17 de Junho de 2019

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NIBMFLJK7JWEUN5ETXS8W

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 056/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza a concessão de férias aos Servidores da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da resolução 10/90 de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara),

RESOLVE:

Art. 1º - Em Virtude do efetivo exercício das atribuições dos Servidores, nesta Câmara Municipal, e da aquisição do direito a férias pelo decurso do prazo de 1 (um) ano, ficam **AUTORIZADOS** os servidores abaixo elencados:

NOME	CARGO	PERIODO
AdeWilson Roberto Nunes da Silva	Diretor de Frota	17/06 a 15/07
Bernadete Lourdes dos Santos	Auxiliar Administrativa	26/06 a 10/07
Caio Cesar Almeida Correia	Diretor Legislativo	26/06 a 10/07
Carla Correia da Silva	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Carlos Adalto Moreira da Silva	Diretor de Controle Interno	26/06 a 10/07
Cleber José Vieira	Assessor de Comunicação	26/06 a 15/07
Devid Siqueira Silva	Diretor de Secretaria Geral	26/06 a 16/07
Diêgo Costa Silva	Auxiliar Administrativo	26/06 a 15/07
Edineide Maria dos Santos	Assistente Administrativa	26/06 a 10/07
Elenilda Batista Miranda	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Fabiana Martins da Silva	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Francisco de Assis Silva Neto	Assessor de Controle Interno	26/06 a 06/07
Franklin de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/06 a 10/07
Hianna Rita Oliveira Costa Damasceno	Diretora Administrativa	26/06 a 10/07
Hugu Franklin Cardoso da Silva	Motorista	26/06 a 15/07
Julliana de Mendes Angelim Martins	Diretora de Contabilidade	26/06 a 16/07
Leide Silva Santos	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Livia Maria Bartilotti de Paiva	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Luiz Marcos Kuim de Almeida	Assessor Parlamentar I	26/06 a 10/07
Mateus Henrique da Silva Martins	Motorista	26/06 a 01/07
Rafael de Castro	Assessor Parlamentar I	26/06 a 10/07

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 - Senhor do Bonfim - Bahia.
CEP 48970-000 TEL (74) 3541-8500 - CNPJ 16 448 888/0001-60
Site <http://www.camarasb.ba.gov.br> E-mail camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NIBMFGJLK7JWEUN5ETXS8W



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Robério Tadeu Rodrigues do Vale	Diretor de Departamento de Pessoal	26/06 a 11/07
Ronaldo Luiz Gonsalves Silveira	Auxiliar Administrativo	26/06 a 15/07
Rosângela Carvalho dos Reis	Diretora de Atendimento	19/06 a 18/07
Rubia Vitor Duarte	Office Girl	26/06 a 10/07
Silvana Lorena Costa Moreira	Coordenadora de Contabilidade	26/06 a 10/07
Solange Ferreira Carvalho	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Vivian Jessica de Souza Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	26/06 a 10/07
Viviane Alves Pamponet	Assessora Parlamentar I	26/06 a 10/07
Wesley Amaral Teixeira	Assessor Parlamentar I	26/06 a 10/07

Art. 2º - Com base no art. 145 da lei municipal 905/2003 e art. 80 da lei federal 8112/90, as férias poderão ser interrompidas em casos excepcionais e a juízo da presidência da Câmara, que levará em consideração o mérito e a conveniência administrativa.

Parágrafo Único — As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de junho de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 057/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no recesso de São João, no âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, considerando recesso de São João, nos dias 21 e 25 de junho de 2019, período em que a Câmara Municipal funcionará apenas com seus serviços essenciais, internamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NIBMFLJK7JWEUN5ETXS8W